



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 133/2022

Regulariza desvio de função de servidor e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal nos termos dos incisos IV e VI do Art. 61 e, considerando o fato do servidor encontrar-se há mais de um ano em desvio de sua função.

RESOLVE,

Art. 1º - Consolidar o desvio de função da servidora VERUSKA ANDRADE SOUZA ALVES, Concursada na Função de Assistente Administrativo Escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação, o qual fica autorizado a sair das funções de seu cargo para prestar seus serviços ao Cartório Eleitoral da 134ª Zona Pertencente a Cidade de Ubatã, solicitado pelo Juiz Eleitoral em 30 de Maio de 2019, através do Ofício de nº 013/2019. Permanecendo nesta situação enquanto perdurar a anuência do servidor, bem como, a necessidade e o interesse do Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br